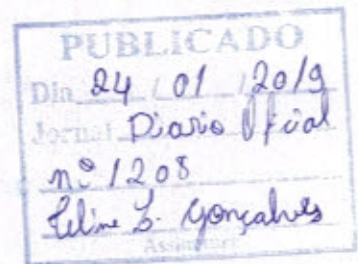




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.444 / 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Jair Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 18 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Jair Pereira da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, Símbolo APO - XIX, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Janeiro de 2019.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 22 de Janeiro de 2019.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos